



EDITAL Nº. 001, de 02 de agosto de 2019
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNO ESPECIAL EM DISCIPLINAS
OPTATIVAS DO MESTRADO EM ENSINO TECNOLÓGICO
DO IFAM, NO SEGUNDO SEMESTRE 2019

1 PREÂMBULO

1.1 A Coordenadora do Mestrado Profissional em Ensino Tecnológico (MPET) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para aluno especial em disciplinas optativas oferecidas no Mestrado Profissional em Ensino Tecnológico, para o segundo semestre de 2019.

1.2 O Processo Seletivo será realizado pelos professores, Coordenação e Secretaria do Mestrado, Endereço: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Centro: Av. Sete de Setembro, 1975, Centro – Campus Manaus Centro - Amazonas Telefone: (92) 3621-6732.

1.3 Todas as informações e dúvidas relativas a este Processo Seletivo estarão disponíveis, exclusivamente, no site <http://mpet.ifam.edu.br/>

2 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 As inscrições para o Processo Seletivo de candidatos a aluno especial em disciplinas optativas oferecidas no segundo semestre 2019 serão feitas presencialmente na Secretaria do MPET, no período de **12 a 16/08/2019, de 8h às 12h**, por meio do formulário disponível no site do Mestrado <http://mpet.ifam.edu.br/selecao/>, que deverá ser preenchido, assinado e entregue no ato da inscrição.

2.2 Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil.

2.3 No ato da inscrição, juntamente com o Formulário de inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Identidade e CPF (original e cópia);
- b) Diploma de Graduação (original e cópia). Em caso de candidatos que concluíram a graduação, mas ainda não possuem o diploma, devem apresentar uma declaração institucional de que concluiu o curso no primeiro semestre de 2019;
- c) Histórico de Graduação (original e cópia);
- d) Currículo Lattes atualizado (indicação do link disponibilizado na plataforma Lattes/CNPq Completo, no formato <http://lattes.cnpq.br/>).

3 OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

3.1 Inscrições com pendências de documentos serão automaticamente excluídas do processo de seleção;

3.2 As disciplinas serão ministradas concomitantemente no período de **09 a 20/09/2019**, no turno matutino.

3.3 Mais informações a respeito das disciplinas, consultar o site do curso;



3.4 O (a) candidato (a) deverá escolher apenas uma disciplina das listadas abaixo para se inscrever:

DISCIPLINA	CH	CR	PROFESSOR(A)	VAGAS
Currículo, Transdisciplinaridade e Educação Tecnológica (Linha 1)	60	4	Prof. Dr. Amarildo Menezes Gonzaga	7
Saberes e Experiências no Ensino Tecnológico no Amazonas (Linha 1)	60	4	Prof. Dr. Nilton Paulo Ponciano	9
Diversidade no Contexto Educacional: discursos, imaginário e desafios (Linha 1)	60	4	Profa. Dra. Maria Lúcia Tinoco Pacheco	8
Laboratórios Virtuais para o Ensino Tecnológico (Linha 2)	60	4	Prof. Dr. José Anglada Rivera	8
Ferramentas e estratégias de ensino com base em dados da Web (Linha 2)	60	4	Prof. ^a . Dr. ^a . Iandra Maria Weirich Coelho	8
Uso de Recursos Naturais Amazônicos no Ensino (Linha 2)	60	4	Prof. ^a . Dr. ^a . Lucilene da Silva Paes / Prof. Dr. Edson Valente Chaves / Prof. Dr. Jean Dalmo de Oliveira Marques e	8

4 A SELEÇÃO DE CANDIDATOS

A seleção de candidatos a aluno especial, no segundo semestre 2019, será feita da seguinte forma:

4.1 De acordo com o Regimento Interno do Mestrado Profissional em Ensino Tecnológico do IFAM, a seleção dos candidatos é prerrogativa exclusiva do professor responsável pela disciplina pleiteada;

4.2 A escolha dos candidatos será realizada pelo professor ministrante da disciplina escolhida pelo candidato, mediante os documentos apresentados no ato da inscrição;

4.3 O número de alunos (regular e especial) em cada disciplina não poderá ultrapassar o número máximo de 12 (doze);

4.4 O preenchimento do número de vagas disponíveis em cada disciplina dar-se-á de acordo com a ordem de classificação dos candidatos aprovados, e dependerá da quantidade de alunos regulares matriculados;

4.5 O resultado da seleção será publicado e divulgado exclusivamente pelo site: <https://mpet.ifam.edu.br/>

5 MATRÍCULA

Os candidatos selecionados serão automaticamente matriculados na disciplina para a qual se inscreveram e não precisarão entregar nenhuma documentação adicional.

6 PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 12 a 16/08/2019, de 8h às 12h.



7 RESULTADO: Até 23/08/2019

8 INÍCIO DAS AULAS: 09/09/2019

9 SOBRE RECURSOS

Requerimentos de reconsideração e recursos somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 24 horas após a divulgação dos resultados, através do email sec.mpet.cmc@ifam.edu.br com o assunto “*Requerimento de reconsideração*” ou “*Requerimento de recurso*”.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Será desclassificado, e automaticamente excluído do Processo Seletivo, o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas;
- b) Não apresentar a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste Edital;

10.2 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção e, em última instância, pelo Colegiado do Curso de Mestrado em Ensino Tecnológico;

10.3 Os resultados e comunicados que se façam necessários serão todos divulgados na página eletrônica: <http://mpet.ifam.edu.br/>

10.4 Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento Interno do MPET.

Profa. Dra. Andréa Pereira Mendonça
Coordenadora do MPET

Portaria Nº 307 de 26/02/2018 - GAB/DG/CMC/IFAM